



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Central

quinta-feira, 3 de janeiro de 2019

Ano IX - Edição nº 00634 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

[www.central.ba.gov.br](http://www.central.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
F921B86930A5336DD5F3CF2A1E9C7F0B

## Prefeitura Municipal de Central

# SUMÁRIO

- PORTARIA Nº. 001 / 2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.  
PORTARIA Nº. 002 / 2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

# Prefeitura Municipal de Central

Portaria



## Gabinete do Prefeito

### **PORTARIA N°. 001 / 2019** **De 02 de janeiro de 2019.**

Dispõe sobre a Comissão Permanente de Licitação – COPEL, para atender as necessidades de aquisição e/ou serviços, do interesse público.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em consonância quanto ao disposto contido no Art. 51, §§ 3º e 4º, da Lei 5.666/93,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir a **Comissão Permanente de Licitação (COPEL)**, da Prefeitura Municipal de Central – Bahia, composta pelos servidores públicos municipais infra relacionados, para dar cumprimento a todos os atos pertinentes a matéria, emitir parecer e resolver as questões no âmbito do processamento das licitações públicas do município.

- ERIDAN DA PAZ LIMA MATOS..... Presidente;
- RICARDO SOUZA ROCHA..... Membro;
- GERFESSON GONÇALVES LIMA ..... Membro.

**Art. 2º** - Os membros da comissão de licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, salvo se a posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

**Art. 3º** - A investidura dos membros das comissões permanentes não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria de nº 001/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 02 de janeiro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672  
Diário Oficial: [www.central.ba.gov.br](http://www.central.ba.gov.br) E-mail:[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba  
[www.central.ba.gov.br](http://www.central.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
F921B86930A5336DD5F3CF2A1E9C7F0B

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### PORTARIA N°. 002 / 2019 De 02 de janeiro de 2019.

Designa o(a) Servidor(a) ERIDAN DA PAZ LIMA MATOS para a função de Pregoeiro(a), no âmbito da Prefeitura Municipal de Central, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o quanto disposto no art. 4º, Inciso Iv, da Lei Federal nº 10.520/2002, e

**CONSIDERANDO** que o (a) Servidor (a) infra detém de certificado de conclusão de curso específico para formação de pregoeiros,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(a). **ERIDAN DA PAZ LIMA MATOS**, para exercer as funções de Pregoeiro(a), no âmbito da Prefeitura Municipal de Central – Bahia.

**Parágrafo Único** – Com a finalidade de assistir o Pregoeiro no desempenho das suas funções, fica designada Equipe de Apoio, composta pelos seguintes servidores:

1. **FRAILAN DE ALMEIDA ANDRADE;**
2. **GERFESSON GONÇALVES LIMA;**
3. **RICARDO SOUZA ROCHA.**

**Art. 2º** - Ao Servidor ora designado, são atribuídos todos os poderes para processar, de forma regular, os processos licitatórios na modalidade de **PREGÃO**, devendo, para tanto, se valer da sua equipe de Apoio.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria de nº 002/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 02 de janeiro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**CNPJ: 14.136.816/0001-51** - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672  
Diário Oficial: [www.central.ba.gov.br](http://www.central.ba.gov.br) E-mail:[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)